

# Ação de MPs e Defensorias cobra medidas do governo para o AM

15/01/2021

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público de Contas (MPC), a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM) apresentaram pedido de tutela de urgência à Justiça Federal para assegurar o fornecimento regular de oxigênio para hospitais e demais unidades de saúde do Amazonas e garantir o atendimento aos pacientes do estado diante da pandemia de Covid-19.

Notícias veiculadas por diversos órgãos de imprensa apontam para o desabastecimento de oxigênio em Manaus (AM) em unidades como o Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) e Serviços de Pronto-Atendimento (SPAs). O crescente número de casos registrados e o aumento no número de óbitos — cerca de 200 mortes em um único dia, muitas delas decorrentes de Covid-19 — são sinais do momento crítico por que passa o estado.

Em reuniões realizadas com o Poder Executivo e órgãos de fiscalização em Manaus, verificou-se que somente aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) teriam condições de realizar o transporte de oxigênio líquido de estoques disponíveis em outros estados, pois o material é inflamável e volátil, incompatível com a estrutura de aviões comerciais.

Na manhã desta quinta-feira (14/1), os órgãos foram informados que a aeronave destinada ao transporte do oxigênio apresentou problemas que necessitam de reparo e houve paralisação no fluxo emergencial de fornecimento do insumo para o estado. Por outro lado, a empresa White Martins, responsável pela maior parte do fornecimento de oxigênio, informou que não possuía logística suficiente para atender à demanda atual.

Após uma [reunião de emergência](#), o Ministério Público Federal, em parceria com a Anvisa, as Forças Armadas e a empresa fornecedora chegaram a um acordo, e parte dos cilindros já está sendo transportada para o Amazonas.

## Responsabilidade da União

Os órgãos explicam, [na ação](#), que a União — responsável legal por coordenar as atividades relacionadas às políticas públicas de saúde — não apresentou solução para contornar a situação, seja com o reparo da aeronave ou com a disponibilização de outra equivalente. “O Estado do Amazonas tem solicitado apoio de outros estados para o fornecimento do oxigênio, conforme documentos anexos. Contudo, esbarra na necessidade da devida assunção da responsabilidade pelo transporte, cabível à União. Por outro lado, enquanto não resolvida a situação, devem os entes federativos proverem formas de resguardar a vida dos pacientes, caso necessário com transferência para outros estados”, afirmam, na ação cautelar.

## Medidas emergenciais nacionais

Os autores da ação pedem que a Justiça obrigue a União a apresentar, imediatamente, plano



para abastecimento da rede de saúde do Amazonas com oxigênio, promovendo a transferência dos pacientes da rede desabastecida para outros estados, deixando no Amazonas apenas o quantitativo que possa ser atendido pelo sistema local.

O pedido inclui ainda a identificação, por parte da União, de cilindros de oxigênio gasoso em outros estados que possam ser transportados por via aérea e requisite o suficiente para abastecer as unidades da capital e do interior. A requisição deve ser feita também para oxigênio líquido em outros estados e na indústria, para transporte para o Amazonas.

O MPF, o MP/AM, o MPT, o MPC, a DPU e a DPE pedem também que a União seja obrigada a identificar e reativar, imediatamente, as usinas localizadas no Amazonas para produção de oxigênio utilizável nas unidades de saúde, além de assegurar a implantação de miniusinas de produção de oxigênio disponível na indústria nacional em todas as unidades de saúde da rede estadual do Amazonas.

Caso a Justiça acate os pedidos da ação, a União deverá ainda reconhecer, imediatamente, a relevância das medidas de isolamento social e restrição de atividades determinada pelos governos locais no Amazonas, fornecendo o suporte necessário às autoridades locais para implementação de suas decisões, inclusive com o envio da Força Nacional.

A ação inclui também pedido para que o governo estadual forneça todo o suporte material e humano necessário para implementação das medidas de coordenação determinadas à União, inclusive com a inclusão e pagamento de tratamento fora de domicílio (TFD) aos pacientes que necessitem ser transferidos a outros estados.

A ação tramita na 1ª Vara Federal no Amazonas, onde aguarda julgamento. *Com informações da assessoria de imprensa do MPF.*

**Clique [aqui](#) para ler a inicial**

**Processo 1000577-61.2021.4.01.3200**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-jan-15/acao-mps-defensorias-cobra-medidas-governo-am/>